

PORTRARIA FUNDAJ N° 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria Fundaj nº 51, de 16 de abril de 2025, que compõe os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando nº inciso I do Art. 11 da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (DOU de 15.04.2004 - Seção I, p. 3), e considerando a necessidade de constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola de Governo da Fundação Joaquim Nabuco; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000635/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FUNDAJ nº 51, de 16 de abril de 2025, referente a composição da Comissão Própria de Avaliação da Escola de Governo da Fundação Joaquim Nabuco, adiante denominada CPA, a qual passará a ter os seguintes membros:

Membro	Cargo	CPF	Matrícula
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	Titular da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor), Presidente da comissão	274.187.824-20	1329838
Ana Lúcia Neves de Moura	Titular da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós Graduação (CacPós)	572.455.844-00	6435415
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	Representante do corpo técnico-administrativo da Difor	686.324.364-49	0435152
Célia Maria Vieira dos Santos	Representante do Fórum Estadual de Educação de Pernambuco	514.475.174-15	
Fabíola Cavalcanti Maciel	Representante do corpo discente dos cursos da Fundaj	818.954964-20	
Janete Maria Lins de Azevedo	Representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco	255.187.124-72	
Joanildo Albuquerque Burity	Representante do corpo docente da Fundaj	424.033.084-04	0435694
Suiany Carvalho Padilha	Titular da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas (Cegov), Vice-presidente da comissão	472.425.234-00	6435367
Verônica Danieli de Lima Araújo	Representante do corpo técnico-administrativo da Difor (Secretária da comissão)	882.473.924-53	1356063



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício